

RESOLUÇÃO Nº 5/51

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

- - - -

Aprova processos de registro de
CONTABILISTAS

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe,
no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 10 e 17
do Dec.-Lei no. 92.296, de 27 de Maio de 1946,

RESOLVE:

registrar os seguintes profissionais, expedindo-se as res-
pectivas carteiras:

GUARDA-LIVROS: - Walter Meaquita, Inscr. no. 183, José Souza
de Vasconcelos, Inscr. no. 184 e Acidália Peixoto de Andrade,
Inscr. no. 185.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 1951

Milton
José
Luiz
Luiz
Luiz
Luiz
Luiz